

Ata da Assembleia-Geral da AMACC

28-02-2020

Centro Hospitalar do Porto – Hospital Santo António

Presentes na mesa da Assembleia-Geral:

Direção:

- Fernando Lopes – Presidente da Direção
- Isabel Maria Queirós Ferreira da Cunha – Secretária da Direção
- Idalina Manuela Oliveira Sá Coutinho Russell – Tesoureira da Direção
- Maria José Rodrigues Seno – Vogal

Mesa da Assembleia-Geral:

- Branca Albertina de Almeida Barros Sousa – Secretária

Conselho Fiscal:

- Rosa Paula Maceira Oliveira Soares – Presidente
- Maria Filomena dias Almeida – Secretária

1 - A reunião começou com uma reclamação da Dr.^a Isabel Carvalho que ouviu dizer que teria havido uma substituição na Direção sem isso ter sido decidido em Assembleia-Geral. Foi explicado pelo Dr. Fernando Lopes que houve 2 demissões: a do Dr. Miraldo Mota – Vice-presidente da Assembleia-Geral, em 22-02-2019, e a do Dr. Freire Soares – Presidente do Conselho Fiscal, em 17-09-2019. Em reunião da Direção, foi decidida a substituição do Dr. Freire Soares pela Dr.^a Rosa Paula por haver necessidade de acompanhamento da contabilidade da AMACC.

O Dr. Fernando Lopes referiu que os estatutos da AMACC são omissos em matéria de substituições dos corpos sociais.

2 - Leitura da Ata da Assembleia-Geral de 22-02-2019 em Portimão. Foi assinalado que a sugestão de realização do próximo Congresso no Hospital da Prelada foi proposta pela Dr.^a Inês e não pela Dr.^a Isabel Guimarães.

Leitura da convocatória para a Assembleia-Geral de 28-02-2020 pelo Dr. Fernando Lopes.

3 – Apresentação e discussão do relatório de contas do ano 2019. O Dr. Fernando Lopes explicou que a contabilista fornece 3 balanços e balancetes em linguagem de contabilista. Tendo recebido o relatório no dia anterior, a Dr.^a Rosa Paula começou por referir que dos 250 sócios, só 109 teriam pago as cotas no ano de 2019.

Apresentou o balanço global:

- 2018: € 12719.97
- 2019: € 16482.97

Ou seja, houve um ganho de € 3763.00

E esclareceu que a maior parte das despesas prendem-se com os congressos: coffee-breaks, almoços, secretariado e materiais administrativos.

Não tem havido proatividade da parte da AMACC em avisar os sócios da falta de pagamento de cotas. O Dr. Fernando Lopes sugeriu que no próximo congresso poderia haver 2 filas: uma para sócios que pagaram antecipadamente as cotas, mediante apresentação de comprovativo, e outra para quem queira pagar no momento.

Houve uma sugestão para promover o débito direto e outra para avisar por e-mail os sócios com cotas em atraso.

As contas serão anexadas a esta ata.

Existem algumas funcionalidades indisponíveis no site da AMACC por falta de contratação de um programador.

As contas foram aprovadas sem abstenções nem votos contra.

O Dr. Fernando Lopes referiu que a publicação *Coding Clinic* foi assinada em Janeiro em nome da AMACC com um acesso para o norte (Porto) e outro para o sul (Lisboa). O custo foi € 1600.00. A experiência de utilização deste recurso tem sido desconcertante. Fazendo uma pesquisa, as respostas identificam globalmente a publicação do trimestre em vez de um artigo específico. Por outro lado, os direitos de autor impedem a reprodução do *Coding Clinic*. O Dr. Jorge Labandeiro propôs que nas ações de formação se disponibilizasse uma impressão que pudesse ser consultada pelos presentes. Os índices dos tópicos do *Coding Clinic* poderão ser enviados para os sócios. O Dr. Jorge Labandeiro sugere que os associados colaborem de modo que o trabalho não recaia sempre sobre duas pessoas.

4 – CCCC – Comissão de Consensos de Codificação Clínica

As questões colocadas no formulário criado para recolha de temas de codificação a discutir foram todas colocadas pelo Dr. Fernando Lopes. A insuficiência respiratória, depois de discutida, foi enviada para o Grupo de Trabalho da ACSS. Foi, entretanto, publicada uma circular sobre este mesmo assunto.

O Dr. Amaral Bernardo esclareceu a organização e o trabalho desta Comissão.

Também foi questionada a legitimidade de o Dr. Miraldo Mota pertencer à CCCC e da sua demissão.

Como funciona a CCCC: reúne das 10:30 às 11:30 na primeira 5ª feira de cada mês, por videoconferência, com a participação do norte, centro, sul, Açores e Madeira. Existe uma ordem de trabalhos. O Dr. Jorge Labandeiro elabora as atas.

No fundo, a CCCC recebe assuntos, sugere respostas, envia-as à ACSS e aguarda.

5 – Eleição da Direção do Colégio da Competência em Codificação Clínica da Ordem dos Médicos.

Elaboração de listas com 2 elementos do norte, 2 do centro e 2 do sul.

A Dr.^a Idalina Russell esclareceu como funcionam os colégios e as eleições.

O mandato da Direção do Colégio tem a duração de um triénio.

O Colégio elaborará novos critérios para obtenção da competência e deixa de existir a atribuição da competência por consenso.

6 – Wiki “o Codificador”

Em reunião da Direção, foi pedido à Ângela Lopes a elaboração de uma proposta de trabalho por hora ou página. Era ela quem fazia manutenção do Portal da Codificação que já continha cerca de 5000 páginas na altura em que a ACSS o encerrou.

A Dr.^a Idalina Russell contou a experiência da elaboração do site da Liga dos Amigos do Hospital de Braga. O preço depende do caderno de encargos.

Outro colega contou a experiência do site de Cirurgia Pediátrica no seu hospital.

O Dr. Fernando Lopes referi então que “Está lançado o processo e todas as colaborações serão bem-vindas.”

7 – Circulares Normativas e Informativas da ACSS

O Dr. Jorge Labandeiro fez o reparo que as circulares têm sido publicadas passados 2 meses da sua elaboração. Não têm data de início de validade nem bases de argumentação.

As circulares referem erradamente “Auditoria Clínica” em vez de Auditoria à Codificação Clínica.

8 – Outras informações e a voz aos associados

Uma associada referiu que pelo menos as deslocações dos palestrantes às ações de formação deveriam ser suportadas pela AMACC.

9 - Propostas para o 13º Congresso

- Madeira?
- Praia de Mira?
- Amares?

A Dr.^a Idalina Russell ficou de fazer uma proposta (Amares). E, havendo mais propostas, ganhará a que apresentar mais vantagens.

ASSUNTO FISCAL PREMENTE:

A IASIST pediu um parecer à Autoridade Tributaria (AT) sobre a aplicação de IVA ao ato médico de codificação clínica. A AT enviou à AMACC a seguinte informação vinculativa lida pela Dr.^a Rosa Paula:

“Sendo considerados como atos médicos, não consistem em prestar assistência a pessoas diagnosticando ou tratando doenças ou qualquer outra anomalia de saúde nem têm como finalidade principal a proteção (profilática ou não profilática), incluindo a manutenção ou estabelecimento da saúde de uma pessoa concreta, em relação aos quais são prestados.”

Foi então encerrada a reunião.